



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250221094923**, intitulada **LEI MUNICIPAL N° 0854 / 2022 - DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SALÁRIO DO IPSEB - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB.

Publicação: 21/03/2022

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

A Lei Municipal nº 854/2022, de 21 de março de 2022, fixa os novos valores dos subsídios dos cargos do Instituto de Previdência Municipal de Serra Branca (IPSEB), conforme a Lei nº 461/2006: Presidente (R\$ 4.500,00), Secretário (R\$ 1.212,00), Direção e Execução - DEFIN (R\$ 2.300,00), Procuradoria Jurídica - PROJUD (R\$ 2.300,00) e Direção e Execução - DECAD (R\$ 2.300,00). O reajuste do Presidente será equiparado ao de Secretário Municipal, com revisão automática sempre que houver alteração na remuneração destes. Fica autorizada a concessão de gratificação de produtividade, limitada a 50% do salário base das categorias (exceto para o Presidente), mediante ratificação do Prefeito, não incorporável ao salário e passível de perda em caso de advertências por faltas ou redução da produtividade. As despesas correrão por dotações orçamentárias próprias.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250221094923&link=PMSB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 26/06/2026 16:14